

ATA DA CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE SESC SENADOR GUIOMARD.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a continuação da reunião da **Concorrência nº 006/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para **execução de serviços referentes à 2ª Etapa da Reforma da Unidade Sesc Senador Guiomard**, em propriedade situada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, na cidade de Senador Guiomard (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente em exercício da Comissão de Licitação de Obras, **Antônio Francisco de Souza Coelho** e **Gilmara Tavares Cavalcante**, Membros; **Vinicius Otsubo Sanchez**, Engenheiro Civil da Gerência de Manutenção e Obras - GEMOB; **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico e secretário *ad hoc* anteriormente designado; e **Sóstenis da Silva Taumaturgo**, representante da licitante AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente demonstrou aos presentes que permanece intacto o invólucro fechado com o lacre nº 0000122, contendo os documentos de habilitação das concorrentes, mantido na posse da Comissão desde a reunião realizada no dia 11/07/2025. Lembrou ainda que a reunião anterior foi suspensa para apresentação das propostas ajustadas, depois de encerradas as rodadas de lances.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: Procedida à análise da proposta originalmente apresentada pela licitante SOLU'S ENGENHARIA LTDA., assim como as ajustadas entregues pelas demais concorrentes, e sendo verificado o atendimento às condições contidas no item 3 Edital, a Comissão, com o apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, declarou classificadas todas as propostas, na ordem abaixo:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP.	2.363.000,00	150 dias	90 dias
2º	MOZAK ENGENHARIA E CONST.	2.364.000,00	150 dias	90 dias
3º	EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.	2.521.434,98	150 dias	90 dias
4º	SARAIVA ENGENHARIA LTDA.	2.584.470,85	150 dias	90 dias
5º	SOLU'S ENGENHARIA LTDA.	2.836.498,27	150 dias	90 dias

Assim, conforme prescreve o item 5.1.h do Edital, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar.

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: Depois de rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope da empresa AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. e, após demonstrado aos presentes que o mesmo permanece inviolado, foi procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê foi numerado na própria reunião pelo representante da licitante e contém 209 (duzentas e nove) folhas.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. atendeu aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: Por ter apresentado o menor preço exequível e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA., com o preço global de R\$ 2.363.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil reais) e prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

PRAZO RECURSAL: Em face da declaração de vencedor, fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.j, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados sob a posse da Comissão, devidamente acondicionados em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000123.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 10h05min.



Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Styllon de Araújo Cardoso
Presidente em exercício da Comissão



Antônio Francisco de Souza Coelho
Membro

Gilmara T. Cavalcante
Gilmara Tavares Cavalcante
Membro

Representante da Área Técnica:



Vinicius Otsubo Sanchez
Engenheiro Civil

Representante da empresa licitante:



Sóstenis da Silva Taumaturgo
AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA.